



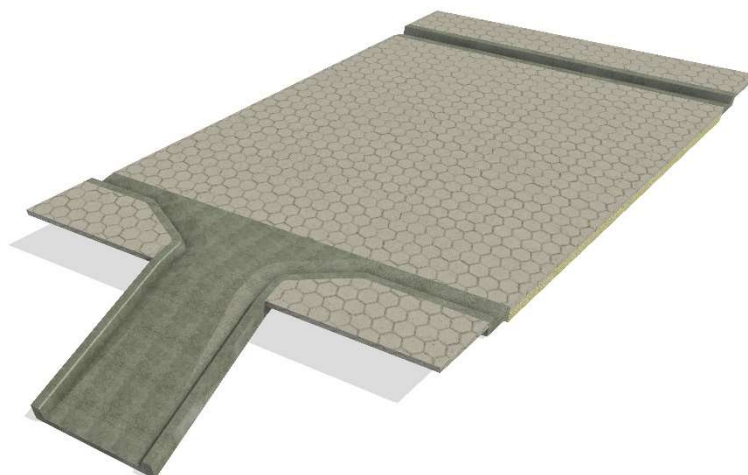
CM ENGENHARIA
CNPJ: 42.116.088/0001-51



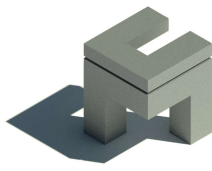
PAVIMENTAÇÃO EM BLOKET – VILA SANTA MARIA DO ICATÚ

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

POR: RODRIGO PUREZA FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA PA Nº 151875826-6



MAIO DE 2023



MEMORIAL DESCRITIVO BLOKET ICATÚ

1. INTRODUÇÃO

1.1. APRESENTAÇÃO:

O presente projeto destina-se à orientação padrão para a Pavimentação em concreto sextavado do tipo Bloket a ser implantada na Vila Santa Maria do Icatú na zona rural do Município de Igarapé-Miri

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO:

Este Memorial Descritivo, como parte de um projeto executivo, tem como finalidade de caracterizar os materiais, componentes e técnicas construtivas utilizadas. Nele estão descritos os elementos constituintes do Projeto Arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

1.3. JUSTIFICATIVA:

O município de Igarapé-Miri, o qual encontra-se dentro do contexto amazônico, possui uma extensa área rural, em sua maioria ribeirinha, porém existem também comunidades, longe das margens dos grandes rios, as chamadas área de terra firme.

Uma das necessidades básicas dessas comunidades é a pavimentação de suas vias. O método de pavimentação que melhor se adequa a essas localidades, considerando toda a dinâmica do local, é justamente em concreto do tipo Bloket, devido ao baixo grau de complexidade no que diz respeito aos materiais, produção e instalação.

1.4. LOCALIZAÇÃO:

O local da realização da obra será na Vila Santa Maria do Icatú, Distrito Icatú, zona rural deste Município de Igarapé-Miri, coordenadas geográficas: **-2.282464, -49.170169**. A Figura a seguir mostra imagens aéreas do local da obra.

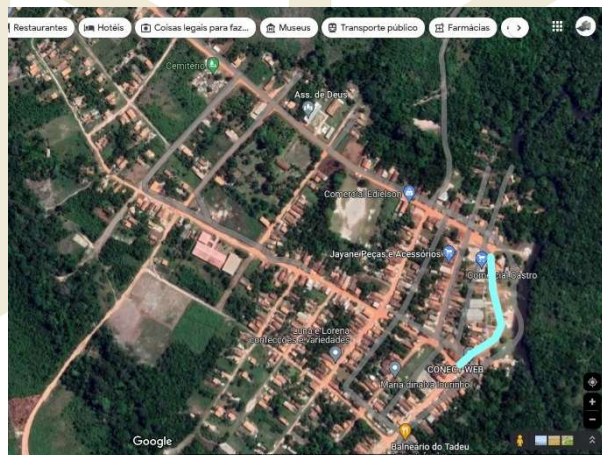
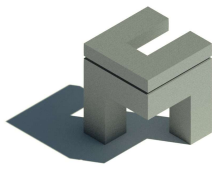


FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DA OBRA | FONTE GOOGLE





MEMORIAL DESCRITIVO BLOKET ICATÚ

1.5. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO:

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a pavimentação nas melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo, os quais estão previstos no orçamento;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a pavimentação e de escoamento das águas superficiais, o que está previsto no orçamento;

2. DADOS DO PROJETO

- 2.1. **VALOR DA OBRA:** O total dos serviços orçados importa o valor de: **R\$ R\$ 309.277,41** (Trezentos e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos);
- 2.2. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra é de 02 (dois) meses, descritos no cronograma físico-financeiro;
- 2.3. **FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** A medição será executada no campo (in loco) pela Fiscalização (responsável técnico da Prefeitura), sendo medida a unidade ou seu percentual de qualquer serviço, de acordo com a descrição contida na Planilha de Quantidades e Preços.

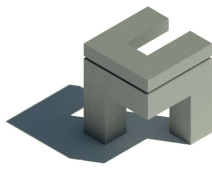
O seu pagamento será feito de acordo com a medição física, ao preço unitário constante na Planilha de Quantidades e Preços, anexo ao Contrato, que é a compensação integral pelo fornecimento e instalação de qualquer serviço, que inclui, mão de obra, ferramentas, equipamentos e todo material necessário à perfeita execução do serviço e demais custos elencados nas CONDIÇÕES GERAIS destas Especificações Técnicas, Critérios e Normas de Medição e Pagamento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. OBJETIVO:

Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução dos serviços relativos à **PAVIMENTAÇÃO EM BLOKET NA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ** e objetiva racionalizar as informações relativas aos serviços a serem executados e que serão relacionados especificamente.





MEMORIAL DESCRITIVO BLOKET ICATÚ

Quando algum item da relação de serviços não for contemplado nesta especificação, será pormenorizado na própria relação de serviços a executar, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias a completa execução da obra pela empresa contratada.

3.2. PESSOAL:

A construtora deverá manter permanentemente na obra: Encarregado de obras, pedreiro, pintor, servente e tantos operários especializados quantos forem necessários para o perfeito cumprimento do cronograma. Frequentemente será feito o acompanhamento da obra pelo corpo técnico desta Prefeitura, objetivando realizar a programação, planejamento e fiscalização técnica dos serviços. É necessária a presença na obra do engenheiro e/ou arquiteto, responsável técnico da construtora, pelo menos uma vez na semana, com registro no Diário de obras.

3.3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.3.1. PLACA DE OBRA:

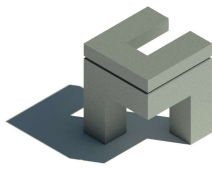
Deverá ser afixada placa identificadora de obra, em local preferencial frontal à obra de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá ser confeccionada em lona com plotagem gráfica por dimensões de **3,00m x 2,00m** a uma altura de 2,20m do solo. O modelo que deverá ser seguido será fornecido pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, bem como os logos necessários, cabendo a empresa fornecer seu logo para compor o layout da placa. As medidas e cores deverão ser respeitadas. **RGB1 (58.119.40); RGB2 (33.91.51)**. Deverá ser usada a fonte **VERDANA**, juntamente com os logotipos e informações apresentadas a seguir:



FIGURA 2 - MODELO DE PLACA

3.3.2. LIMPEZA DO TERRENO:





MEMORIAL DESCRITIVO BLOKET ICATÚ

A limpeza do terreno e a retirada de entulho deverão ser feitas antes da locação da obra e compreenderá os serviços de limpeza e remoção de forma a deixar a área livre para a execução dos serviços.

As áreas do terreno que não terão edificações, também deverão ser limpas, permanecendo, entretanto, na íntegra, toda a arborização que não comprometa a obra e/ou de acordo com a solicitação da FISCALIZAÇÃO.

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra para evitar a acumulação de restos de materiais no canteiro, bem como, periodicamente, todo o entulho proveniente da limpeza deve ser removido para fora do canteiro, e colocado em local conveniente.

3.3.3.LOCAÇÃO PLANIMÉTRICA DE LINHA:

A locação será realizada com a utilização de linhas de nylon, e deverá ser global e sobre um ou mais quadros de madeira que envolva os perímetros das edificações, devendo ser utilizado qualquer método previsto nas normas de execução, obedecendo rigorosamente o projeto e suas cotas de níveis. Será de responsabilidade da Contratada a verificação da RN e alinhamento geral de acordo com o projeto.

Caso o terreno apresente problemas com relação aos níveis, a Contratada deverá comunicar por escrito à Fiscalização da Prefeitura, a fim de se dar solução ao problema. A empreiteira não executará nenhum serviço antes da aprovação da locação pela Fiscalização. A aprovação não desobriga da responsabilidade da locação da obra, por parte da Contratada.

3.3.4.LICENÇAS E TAXAS:

Serão providenciadas junto ao CREA as anotações de responsabilidades técnicas (ART's) referente ao objeto do contrato e especificações técnicas pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496-77. Também as taxas e emolumentos que fizerem necessários à legalização da obra estarão sobre a responsabilidade da Contratada.

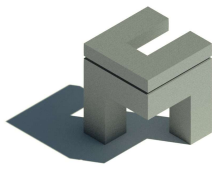
3.3.5.EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

Serão utilizados em todos os serviços referentes à pavimentação, equipamentos de proteção individual básicos, tais como: luvas, capacetes, botas, óculos de proteção, cinto de segurança (se for necessário) custeados pela Empresa contratada.

3.3.6.MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Serão utilizados em todos os serviços referentes à construção dos Boxes, equipamentos de proteção individual básicos, tais como: luvas, capacetes, botas, óculos de proteção, cinto de segurança (se for necessário) custeados pela Empresa contratada.

3.3.7.PAVIMENTAÇÃO:



MEMORIAL DESCRITIVO BLOKET ICATÚ

- **Bloket Sextavado:** Execução de pavimento em concreto sextavado do tipo Bloket 25x25 com espessura de 10cm, incluindo colchão de areia de 10cm de espessura e rejuntamento em argamassa.
- **Concreto com seixo:** Trata-se da execução de calçada de concreto com seixo rolado com 10cm de espessura na área da entrada da descida d'água.

3.3.8.DRENAGEM:

- **Meio Fio:** Execução de meio fio de concreto simples nas dimensões de projeto, os quais levam à descida d'água.
- **Descida D'água:** A Descida D'água é uma estrutura de concreto armado de 20MPa que tem a finalidade de escoar as águas pluviais acumuladas no percurso da via pavimentada. Suas dimensões e localização estão em projeto.

3.3.1.LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Terminados os trabalhos de construção, a edificação deverá ser totalmente limpa pela CONTRATADA. Esta limpeza consistirá em lavagem geral e remoção de todas as manchas de tinta do piso, paredes, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e metais, empregando-se, se necessário, solução de ácido muriático e água na proporção de 1:6, ou outro método previamente aprovado pela CONTRATANTE, de modo a assegurar que todas as instalações sejam entregues perfeitamente limpas e em condições de ocupação.

3.3.2.INSPEÇÃO E TESTES:

Após a conclusão de todas as atividades envolvidas na construção, a CONTRATANTE fará uma inspeção final, constatando a fidelidade da construção aos projetos e às respectivas Especificações Técnicas e Normas, sem que esse fato isente a CONTRATADA de suas responsabilidades quanto a problemas que venham a surgir no futuro, as correções necessárias seguirão criteriosamente o descrito nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo.

3.3.3.FALHAS E/OU DEFEITOS:

A CONTRATADA deverá tomar, de imediato e às suas expensas, todas as providências requeridas para os reparos ou correções que se fizerem necessários para que os serviços estejam plenamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas e orientações da CONTRATANTE.

Igarapé-Miri/PA, 18 de maio de 2023

RODRIGO PUREZA FRANÇA ME
CM ENGENHARIA
CNPJ: 42.116.088/0001-51

Rodrigo Pureza França
Engenheiro Civil CREA PA
nº 151875826-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

